

PORTARIA N.º 1342/DETRAN/2025, de 30/10/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SC, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 122851/2025;

CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 251/DETRAN/ASJUR/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o nome da empresa credenciada, passando o art. 1º da Portaria 251/DETRAN/ASJUR/2021, de 09 de junho de 2021, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º- BORGES VISTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.627/0001-25, estabelecida no município: JOINVILLE/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eduardo Gonçalves da Silva

Coordenador de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.633 de 03 de novembro de 2025, pg 32.